



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**PARECER Nº** 428/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 71000.053284/2019-01  
**INTERESSADO:** OLYMPICO CLUB

**ANÁLISE DE PROJETO**

**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**SLIE:** 1915994-33

**PROJETO:** Excelência no Esporte II Futsal

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento

**MODALIDADES:** Futsal

**CNPJ:** 17.489.824/0001-70

**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Belo Horizonte/MG (doc.10070234,fls. 04)

**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 554.921,60

**VALOR CAPTADO:** R\$ 126.000,00 (representa 22,70%)

**VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 126.000,00

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 meses

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos

**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020, de 22 de junho de 2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

| DOCUMENTO                            | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise Técnica Orçamentária         | Parecer Favorável Integralmente (doc. 9933566)<br>Data de aprovação: 16/04/2021, 148ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9936852)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Termo de Compromisso (doc. 10400380) | Valor: R\$ 126.000,00<br>Valor liberado: R\$ 126.000,00 (doc. 10441632)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                      | Data de início: 22/06/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                      | Data fim: 22/06/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Visita técnica (doc. 12543698)       | Técnico Responsável: Iara Santos e Raquel Sampaio<br>Data da visita: 21/06/2022<br>Relato do visita técnica: Em 21 de junho de 2022, às 18:45 horas, foi realizada Visita Técnica no Olimpico Club, a fim de verificar a execução do Projeto "Excelência no Esporte II Futsal", oportunidade na qual o Sr. Cássio apresentou as atividades propostas no plano de trabalho aprovado. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumpriu o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto foi alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição de uniformes. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Uniformes, Web site, Redes sociais e revista do Olimpico, conforme previsto no PDLIE (doc.10070234/fls. 41 a 42), e estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020 . Durante a visita verificou-se as condições de acessibilidade do projeto, pois a proponente deve estabelecer formas para a democratização do acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 - Durante a visita, houve entrevista com o Técnico Carlos Alberto, o qual informou receber seus proventos em dia, bom funcionamento do projeto, e seguimento da metodologia, bem como o aluno Felipe Teixeira, que relatou receber o benefício do vale transporte, bem como gostar das aulas. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, |

cabendo registrar que não houve nenhuma objeção da proponente em apresentar o projeto, bem como no saneamento de quaisquer dúvidas referente à sua execução.

### 3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 228/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é garantir a continuidade do Projeto Excelência no Esporte Futsal II, oportunizar a crianças e adolescentes a pratica do desporto de rendimento de forma orientada, bem como, participação em competição e a garantia da presença dos atletas nos treinos, (doc.10070234 /fl. 05), bem como os objetivos específicos são:

- a) Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- b) Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal;
- c) Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- d) Possibilitar aos jovens, estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
- e) Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;
- f) Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte;
- g) Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 09/08/2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Walney José de Almeida, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

| DOCUMENTOS ANALISADOS                                                                                                                                                                                   | FOLHAS/ Obs.                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte | doc. 12803466, fls. 03 a 10                                                                                                                       |
| Relação dos Recursos Humanos contratado                                                                                                                                                                 | doc. 12808440, fl. 03                                                                                                                             |
| Relação de beneficiários                                                                                                                                                                                | doc. 12803466, fls. 21 a 23                                                                                                                       |
| Relatório de receitas e despesas                                                                                                                                                                        | doc. 12808440, fl. 39                                                                                                                             |
| Cronograma de execução físico-financeira                                                                                                                                                                | doc. 12808605, fl. 95, houve somente a apresentação do cronograma físico financeiro, a entidade não apresenta o relatório de execução financeiro. |
| Relação de pagamentos                                                                                                                                                                                   | doc. 12808440, fls. 42 a 44                                                                                                                       |
| Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 1614-4, conta CAPTAÇÃO nº 16111-X, conta MOVIMENTO nº 16110-1), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.       | doc. 12808440, fls. 78 a 122                                                                                                                      |
| Demonstrativo de rendimentos das aplicações                                                                                                                                                             | doc. 12808440, fls. 45 a 77                                                                                                                       |
| Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU                                                                                                                                    | Não se aplica                                                                                                                                     |
| Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos                                                                                                               | doc. 12808440, fl. 124<br>Solicitação de transferência para o processo nº 71000.037573/2022-51                                                    |
| Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55                                                                                      | doc. 12808440, fls. 16 a 41 / 125 a 374 / doc, 12808605, fls. 02 a 88                                                                             |
| Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte                                                                                                       | Não se aplica.                                                                                                                                    |
| Comprovante de divulgação e execução do PDLIE                                                                                                                                                           | doc. 12808605, fls. 96 a 109                                                                                                                      |
| Calendário atualizado de eventos                                                                                                                                                                        | doc. 12808605, fls. 91 a 94                                                                                                                       |
| Cronograma de atividades realizadas                                                                                                                                                                     | doc. 12808440, fl. 04                                                                                                                             |
| Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto                                                                                                                                  | Não se aplica.                                                                                                                                    |
| Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto                                                                                                                                         | doc. 12808605, fls. 110 a 129                                                                                                                     |

3.5. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

| METAS QUALITATIVAS                |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Previstas (doc. 10070234, fls.12) | Resultado alcançado |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Meta 1:</b> Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos.</p> <p><b>Indicador:</b> Número de partidas que participarão nos campeonatos. Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior.</p> <p><b>Linha de base:</b> Campeonatos do ano anterior.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.</p> | <p>O proponente enviou os seguintes documentos:<br/>Relatório: doc. 12803468, fls. 03 a 09;<br/>Declarações: doc. 12803466, fls. 05;<br/>Boletins da Federação: doc. 12803468, fls. 15 a 17,<br/>Devido à pandemia do COVID-19, que inviabilizou a realização dos campeonatos Metropolitano e Estadual em 2020 e do Campeonato Estadual 2021, não foi possível efetuar o comparativo entre os resultados do ano anterior com os resultados do ano de execução do projeto.<br/>Diante ao exposto, <b>conclui-se não houve</b> o atingimento da meta.</p>   |
| <p><b>Meta 2:</b> Melhor o nível de desenvolvimento físico dos atletas acima de 15 anos.</p> <p><b>Indicador:</b> Percentual de melhoria nos testes aplicados. Índice médio aplicado no último teste.</p> <p><b>Linha de base:</b> Primeiro teste aplicado na temporada.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatórios dos testes.</p>                                                            | <p>O proponente apresentou as avaliação realizadas durante a execução do projeto, doc. 12803468, fls. 01 a 02, e foi possível verificar que foram realizados testes com a fisioterapeuta, que relatou a melhoria dos atletas nas atividades, de acordo com cada categoria.<br/>Informa-se ainda que a entidade relatou que para a atuação em reabilitação de lesões, o setor esteve à disposição das categorias de acordo com a demanda de queixas, disfunções e lesões.</p> <p>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve</b> o atingimento da meta.</p> |
| <p><b>Meta 3:</b> Potencializar a presença dos atletas nos treinos.</p> <p><b>Indicador:</b> Número de ausência identificada.</p> <p><b>Linha de base:</b> Relatório comparativo no início e final do projeto.</p> <p><b>Verificador:</b> Relatório do departamento com as listas de presença.</p>                                                                                        | <p>O proponente enviou o relatório doc. 12803466, fls. 12 a 15)e listas, doc. 12803466/fl. 24 a 100 e doc. 12803466, fls. 54 a 73, relatou que para a atuação em reabilitação de lesões, o setor esteve à disposição das categorias de acordo com a demanda de queixas, disfunções e lesões. Pôde-se observar ainda a assiduidade dos beneficiários nas atividades ofertadas durante à execução do projeto.<br/>Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve</b> o atingimento da meta.</p>                                                                 |
| <b>METAS QUANTITATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Previstas (doc. 10070234, fls. 12)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Resultado alcançado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Meta 1:</b> Realizar dois testes físicos por categoria, nos atletas acima de 15 anos.</p> <p><b>Indicador:</b> Média de melhoria dos atletas acima de 15 anos.</p> <p><b>Linha de base:</b> Primeiro teste aplicado.</p> <p><b>Forma de verificação:</b> Relatórios dos testes aplicados.</p>                                                                                       | <p>Conforme os relatórios apresentados, foram realizados dois testes físicos, no doc. 12803468, fl. 1, consta o 1º teste realizado e no doc. 12803468, fl. 2, consta o 2º teste realizado.</p> <p>No mês de Dezembro de 2021 foram avaliados 15 atletas no Futsal Sub-17. Com índice de massa corporal 21,88 (Classificação: Peso Normal); percentual de gordura 8% (Classificação: Excelente). Diante ao exposto, <b>conclui-se que houve</b> o atingimento da meta.</p>                                                                                 |
| <p><b>Meta 2:</b> Ficar no mínimo entre os três primeiros colocados em uma categoria no Campeonato Metropolitano ou Estadual do ano de execução do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Colocação nos Campeonatos.</p> <p><b>Linha de Base:</b> Número de equipes melhores colocadas.</p> <p><b>Forma de verificação:</b> Declaração da federação da modalidade.</p>                         | <p>Devido à pandemia do Covid-19, inviabilizou a realização dos campeonatos Metropolitano e Estadual em 2020 e do Campeonato Estadual 2021, não sendo possível a realização dos campeonatos Metropolitano.<br/>Diante ao exposto, <b>conclui-se que não houve</b> o atingimento da meta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |

3.6. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas parcialmente**.

3.7. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios e fotos, que o proponente OLYMPICO CLUB, cumpriu com o pactuado.

3.8. A proponente apresentou a grade horária das atividades que foram executadas no projeto, bem como os respectivos horários, frequência dos alunos (doc. 12803466/fl. 24 a 100 e doc. 12808440, fls. 04))

3.9. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, atendeu 80 (oitenta) atletas de 09 (nove) a 17 (dezessete) anos, onde aproximadamente metade são atletas de estudantes de escolas públicas. (doc. 12803466/fl. 03).

- 3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 80 (doc. 10070234, fls. 4) beneficiários e foi verificado o atendimento de 102 beneficiários diretos (doc. 12803466, fls. 21 a 23).
- 3.11. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que houve oferta de atividades de Futsal, (doc.12803466/fls.03). Cumprindo assim, com o estabelecido no objeto do projeto, bem como nos objetivos
- 3.11.1. Cumpre informar que na relação de pagamentos, foi verificado que houveram pagamentos realizados após a finalização do prazo de execução, descumprindo assim o estabelecido no art. 46 da Portaria n. 424/2020, que diz: "**O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis**".
- 3.12. Em reportagens apresentadas (doc.12808605, fls. 107 a 109), foram encontradas publicações a respeito da execução do projeto, com citação ao apoio da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal e da gratuidade e com divulgação das marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.
- 3.13. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12808605, fls. 96 a 109 e fls. 110 a 129), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: camisa uniforme de treino, camisa uniforme para goleiro, web site, redes sociais e revista, conforme previsto no PDLIE (doc. 10047636), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.
- 3.14. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto na Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - Belo Horizonte - MG (doc. 12803466, fls. 05).
- 3.15. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.
- 3.16. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" e "Planilha Orçamentária", que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados aos docs. (9892794/fls. 2 a 19) e Planilha Orçamentária (9892794/fl. 20)
- 3.17. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento parcial do objeto, uma vez que houve o cumprimento parcial da metas executadas, bem como o descumprimento do art. 46 da Portaria n. 424/2020.

#### 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO PARCIAL** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

**MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 10/11/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 10/11/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12911925** e o código CRC **F83EFE9C**.